



Visão

17-01-2019

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 132725

Temática: Justiça

Dimensão: 1325 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 72/73

F
FOCAR

“Ter muitos amigos é não ter nenhum”

Aristóteles
Filósofo grego
(384 a.C.-322 a.C.)

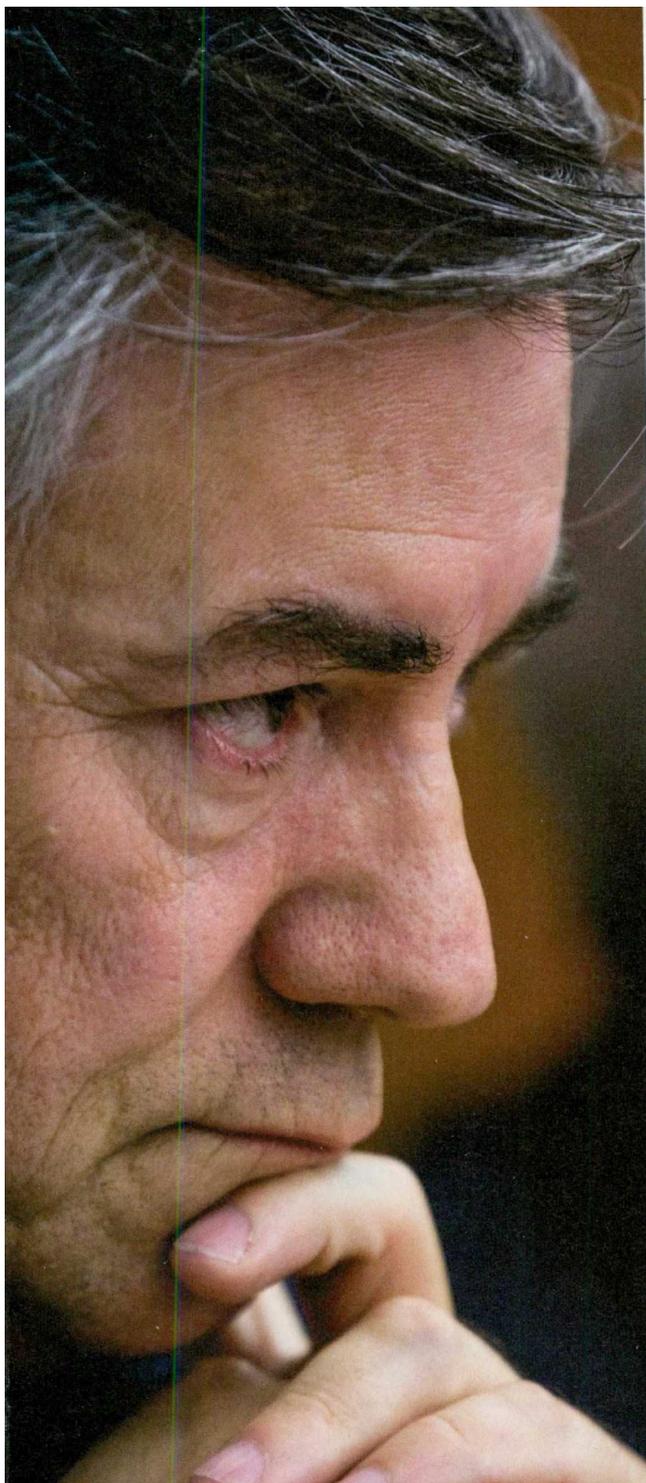


JUSTIÇA

A longa novela da prisão de Vara

Depois de semanas de “ainda não é desta”, o ex-ministro e ex-banqueiro deverá começar agora a cumprir uma pena de prisão de cinco anos. Tudo demorou muito por ser quem é ou é assim sempre tão demorado?

SÍLVIA CANEÇO



Ex-ministro Na última entrevista, Armando Vara disse-se pronto para se entregar: "Ando a cumprir pena há anos"

Desde dezembro que o futuro de Armando Vara estava mais do que anunciado. Não havia volta a dar nem recurso a interpor: indeferida a última hipótese pelo Tribunal Constitucional, o ex-ministro teria mesmo de cumprir cinco anos de prisão por crimes de tráfico de influência. Começava o *countdown* e começava também uma longa novela entre tribunais: papéis para cima, papéis para baixo; umas partes do processo no tribunal de Aveiro, outras peças na Relação do Porto; outras ainda no Tribunal Constitucional; um apenso fora de sítio; um TIR (Termo de Identidade e Residência) em falta; autos de interrogatório e despachos de medidas de coação já não se sabia bem onde.

Foram precisas semanas a colar as peças até o processo estar finalmente inteiro e completo. Na segunda-feira, 14 de janeiro, um mês e dois dias depois da decisão do Tribunal Constitucional que esgotou todas as hipóteses de recurso, a juíza Marta Carvalho, do tribunal de Aveiro, pôde, por fim, assinar a carta que manda Armando Vara para a prisão por crimes cometidos no âmbito do processo *Face Oculta*. No despacho, a juíza dá três dias ao antigo ministro de Guterres para se apresentar voluntariamente no Estabelecimento Prisional de Évora, onde pediu para cumprir a pena, ou na esquadra mais próxima – sendo posteriormente reencaminhado para aquela cadeia no Alentejo. Só se o ex-ministro não cumprisse, a juíza teria de formalizar um mandado de detenção para que Vara pudesse ser algemado e preso “à força”.

PRIVILEGIADO OU VÍTIMA?

A demora indignou a opinião pública, já de si indignada com os mais de quatro anos que passaram entre o momento em que Vara foi condenado, em primeira instância, em 2011, e o momento em que foi decidido o seu último recurso. Vara continuava em liberdade e ninguém percebia porquê. Vara dizia estar pronto para se apresentar na cadeia e nada acontecia. Vara pedia para passar o Natal com a família e isso parecia acontecer. Estaria o ex-ministro a ser privilegiado, como parecia ter sido na sua vida de político e de banqueiro, marcada por ascensões ultrarrápidas e progressões salariais meteóricas? O mais irónico,

NUVO FOX